

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Hotel Mundial**

Local: **Lisboa**

Serviços/Produtos: **Alojamento e restauração**

Benefícios e Vantagens:

- **10% de desconto sobre a tarifa directa de balcão**
- **10% de desconto em refeições à carta no Restaurante Varanda de Lisboa**
- **10% de desconto em refeições à carta no Restaurante Jardim Mundial**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **28 de Janeiro de 2016**

Contactos da Entidade

Morada: **Praça Martim Muniz, nº 2**

C. Postal: **1100-341**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **218842000**

Telemóvel: N/A

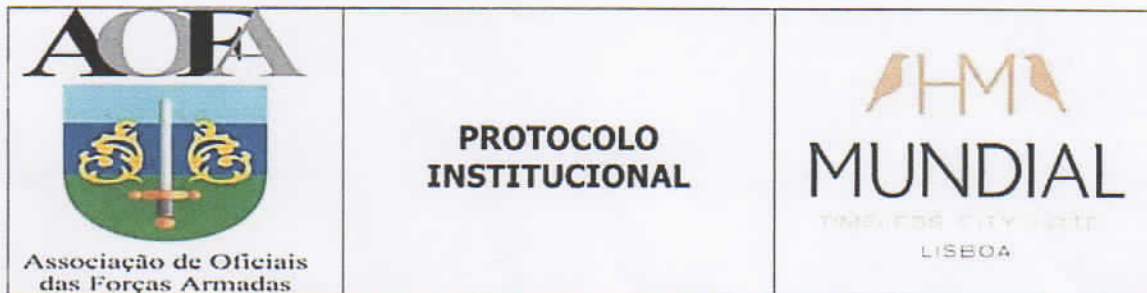
Fax: **218842110**

E-mail: **reservations@hotel-mundial.net**

Site: **<http://www.hotel-mundial.pt/>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Gracia

Entre :

Primeiro : Hotel Mundial, com Sede em **Praça Martim Moniz, nº 2** com o NIF **500 258 554** adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de alojamento e restauração.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os seus Beneficiários.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **10% de desconto sobre a tarifa direta de balcão**
- **10% de desconto em refeições à carta no Restaurante Varanda de Lisboa**
- **10% de desconto em refeições à carta no Restaurante Jardim Mundial**

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **28 de Janeiro de 2016**

A 1ª Outorgante

Sociedade Hoteleira de Turismo Sotelmo, S.A.
Sede: Praça Martim Moniz, 2 1100-341 Lisboa
Tel.: 218 842 000 Fax: 218 842 101
e-mail: info@hotel-mundial.pt
NIF: 500 258 554

A AOFA

Manuel Martins Pereira Cracy
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
LTS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex